



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1853, DE 15 DE JULHO DE 2026

Aprovação da alteração do Mapa de Desembolso Financeiro do FDA - Exercício de 2026.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.006699/2017-81, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro (MDF) do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) para o exercício de 2026, na forma do anexo, em conformidade com o estabelecido no art. 15, parágrafos 1º e 2º da Resolução Condel/Sudam nº 82, de 16/12/2019.

Art. 2º - A alteração é decorrente do pedido realizado pela Caixa Econômica Federal, por meio do Ofício nº 0011/2026/GEIFA (SEI 0763720), para que a liberação do saldo remanescente de R\$ 800 milhões referente ao projeto da empresa Transnorte Energia S.A., CNPJ: 14.683.671/0001-09, seja liberado em Ago/2026 (R\$ 630 milhões) e Dez/2026 (R\$ 170 milhões).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 15/07/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0764495** e o código CRC **169025D7**.

---